
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº 953/2026

LEI Nº 953/2026

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SÍTIO DE CAPIM DE CHEIRO ATRSCC DE CAAPORÃ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública, **A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SÍTIO DE CAPIM DE CHEIRO ATRSCC**, pelos seus relevantes serviços prestados de cunho social a este município, desde 03/11/2005, com sede no Sítio Capim de Cheiro, Caaporã-PB.

Art. 2º- Esta entidade poderão receber subvenções, verbas, subsídios ou auxílios especiais do poder público municipal, conforme regulamenta a LEI 892/2024.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:DE3CBAE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/01/2026. Edição 4049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>